



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO

### ATESTADO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - ADF

**INTERESSADO:** Empresa UFV Feliz Natal Geração de Energia Elétrica LTDA.

**CNPJ:** 51.166.456/0001-67.

**PROJETO:** O empreendimento tem como objetivo a implantação de uma usina de geração de energia fotovoltaica com capacidade instalada de 5 MWac e geração média de 11.809 MWh/ano no município de Feliz Natal - MT.

	Valores em R\$ 1,00	
	2024	2025
<b>I - Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (1)</b>	<b>1.723.241.648,38</b>	<b>1.084.560.066,70</b>
<b>II - Receitas Financeiras</b>	<b>487.541.920,00</b>	<b>280.956.281,00</b>
a) - Dotações Orçamentárias (2)	280.956.281,00	280.956.281,00
b) - Produtos da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-
c) - Resultados de Aplicações Financeiras	-	-
d) - Outros Recursos Previstos em Lei	206.585.639,00	-
<b>III - Despesas Operacionais</b>	<b>23.381.201,99</b>	<b>11.529.049,54</b>
a) - Remuneração do Banco Operador	-	-
b) - Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	22.056.845,99	10.204.693,54
c) - Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	1.324.356,00	1.324.356,00
d) - Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-
<b>IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo (I + II - III)</b>	<b>2.187.402.366,39</b>	<b>1.353.987.298,15</b>
<b>V - Comprometimento Financeiro do Fundo</b>	<b>1.088.532.165,69</b>	<b>510.234.677,12</b>
a) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados em anos anteriores	1.055.291.916,69	510.234.677,12
b) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados no ano corrente	33.240.249,00	-
<b>VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV - V)</b>	<b>1.098.870.200,70</b>	<b>843.752.621,03</b>
<b>VII - Previsão de Desembolsos com o Projeto: CNPJ 51.166.456/0001-67 (3)</b>	<b>14.310.134,00</b>	-
<b>VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)</b>	<b>1.084.560.066,70</b>	<b>843.752.621,03</b>
<b>IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)</b>	<b>1.084.560.066,70</b>	<b>843.752.621,03</b>

**Notas:**

- (1) O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (item I) da coluna "2024" corresponde aos recursos inscritos em Restos à Pagar em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 1.823.266.243,43, deduzido os empenhos cancelados em 2024 no montante de R\$ 100.024.595,05;
- (2) Para o exercício de 2024 foi registrado o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 e a suplementação autorizada pela Lei nº 14.895, de 12 de junho de 2024. Para o exercício de 2025, como previsão, considerou-se a mesma dotação orçamentária, inicialmente, aprovada para o exercício de 2024 (Lei Orçamentária nº 14.822/2024);
- (3) O valor de R\$ 14.596.336,70, referente a participação dos recursos do FDCO para o projeto, já incluído os 2% da Sudeco, será empenhado após aprovação da participação com recursos do FDCO pela Diretoria Colegiada da Sudeco.

**Observação:** Tendo em vista que o ADF é de natureza orçamentária, e considerando o princípio da Anualidade do Orçamento da União, os valores registrados no item "Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior", nos exercícios subsequentes ao de 2024, caso não sejam empenhados até o final de cada exercício, serão desconsiderados quando da emissão de ADF no exercício seguinte.

Atesto que, de acordo com a planilha acima, o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste possui recursos financeiros suficientes para financiar, durante todo o período de desembolso previsto, o projeto em questão.

Brasília, 29 de agosto de 2024

LUCIANA DE SOUSA BARROS  
Superintendente

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL HENRIQUE SEVERO  
Diretor de Administração

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO  
Diretor de Planejamento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 29/08/2024, às 15:57, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Diretor(a) de Administração**, em 29/08/2024, às 17:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 02/09/2024, às 16:22, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 02/09/2024, às 17:22, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0403295** e o código CRC **87D37BD5**.